Data da Publicação: 16/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2009 **Identificador do Ato:** #08080

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 NO DECRETO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE.

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

IV – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

V - ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2009 | Página 6 de 22

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de OUTUBRO de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 196, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAL, ATENDENDO AS

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no